



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

LIDO
Em 27 05 14
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO IND 20224 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, A CONSTRUÇÃO DE UM BALÃO NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA SÃO SEBASTIÃO E A RUA DA GAMELEIRA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA XIV).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a construção de um balão no cruzamento entre a Avenida São Sebastião e a Rua da Gameleira, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20224 / 14

Folha Nº 01 RA

A Avenida São Sebastião e a Rua da Gameleira, objetos da presente indicação, são vias de tráfego intenso e funcionam como importante meio de circulação pela região de São Sebastião.

Por esta razão, sofrem com constantes e frequentes congestionamentos nos horários de pico, quando os moradores chegam ou saem para o trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Além disso, em decorrência do grande fluxo de carros e da ausência de um balão capaz facilitar o tráfego, os acidentes no local tem sido muitos e frequentes, o que tem gerado um sentimento de insatisfação entre os moradores.

Diante disso, a fim de amenizar a problemática que envolve a situação, é a presente indicação para pedir ao Poder Executivo que atue no sentido de viabilizar a construção de um balão entre as vias supra citadas, a fim de que o trânsito flua de maneira mais fácil e ordeira na região.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Sebastião e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20224 / 14
Folha Nº 02, 14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 02/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 20024 / 14
Folha N° 03 PL5